REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME Nº 243928

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL – 07 de novembro de 2020

Às 19:30 horas do dia **07 de novembro de 2020**, reunidos os associados em condições de votar, todos conforme lista de presença anexa, nas dependências das instalações da Casa de Acolhimento institucional, na rua Titicaca, 572 – Jd. Reginalice – Barueri/SP, deliberam no sentido de atender a pauta prevista no edital:

- Alteração de artigo do estatuto social

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente, Jairo José de Almeida informou a todos o objetivo da presente reunião, pelos motivos que seriam explicados a todos e escolheu a mim, Paulo Aparecido Camargo Rosa para secretário dos trabalhos.

Pelo Secretário, foi feita a conferência da lista de presença, observando que o número mínimo de associados que permita a alteração do estatuto social foi atingido e ultrapassado.

Em seguida, o Sr. Presidente informou a todos que no dia a dia da entidade, muitas decisões e atitudes precisam ser tomadas em caráter de emergência, sendo que pelo estatuto atual, todos os documentos bancários e fiscais precisam da assinatura do presidente e do tesoureiro, cumulativamente, conforme determina o artigo 22, inciso V e VI, do estatuto, aqui copiado:

Art. 22 – Compete ao Presidente:
I – representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
II – cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
III – presidir a Assembleia Geral;
IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V – Constituir procurador por instrumento público, para, em seu nome, resolver todos os atos administrativos e financeiros da entidade, com o procurador assinando sempre com o Tesoureiro, naquilo que for exigível pelo presente Estatuto, sendo a procuração pessoal do Presidente, que constituirá pessoa de sua

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP MICROFILME Nº 243928

confiança como procurador, isoladamente, sem a participação de nenhum outro membro da Diretoria ou Conselhos.
VI – visar contas, autorizar despesas, assinar cheques, documentos de operações bancárias, recibos, doações e subvenções, sempre acompanhado do tesoureiro;
VII – Acumular e executar as funções do Secretário, na falta ou impedimento deste.

Podemos ver que ao nomear procurador, o procurador também se obriga assinar em conjunto com o tesoureiro, nos moldes do inciso VI do mesmo artigo 22.

O Sr. Presidente sugere que a gestão bancária e fiscal seja feita apenas pelo presidente, alterando-se o artigo 22, incisos V e VI, para que o presidente assine, sem a necessária participação do tesoureiro, que por óbvio, continua na função de fiscalizar, juntamente com o conselho fiscal, todas as aplicações de recursos financeiros da entidade, sendo sugerido o seguinte texto para o artigo, completo, já com a alteração:

Art. 22 – Compete ao Presidente:
I – representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
II – cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
III – presidir a Assembleia Geral;
IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V – Constituir procurador por instrumento público, para, em seu nome, resolver todos os atos administrativos e financeiros da entidade, sendo a procuração pessoal do Presidente, que constituirá pessoa de sua confiança como procurador, isoladamente, sem a participação de nenhum outro membro da Diretoria ou Conselhos.
VI – visar contas, autorizar despesas, assinar cheques, documentos de operações bancárias, recibos, doações e subvenções, isoladamente, sem a participação do tesoureiro;
VII – Acumular e executar as funções do Secretário, na falta ou impedimento deste.

RCPJ - BARUERI/SP
REGISTRO EM 243928
MICROFILME N.º

Colocado o tema em votação, todos se manifestaram favorável, posto que o Sr. Presidente sempre esteve a frente das ações da entidade, sabendo exatamente o que pode ou não ser assinado.

Aberta a votação todos aprovaram por unanimidade que a partir da presente data, o presidente possa abrir e movimentar contas bancárias isoladamente, sem a participação do tesoureiro, permanecendo inalteradas as demais funções de ambos, como consta no estatuto social.

Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes, observando-se que nada mais havia a ser tratado, quando o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral, sendo que eu, Paulo Aparecido Camargo Rosa, a tudo ouvi e reduzi a termo, lavrando a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, além de ser acompanhada por lista de presença.

Barueri 07 de novembro de 2020.

OF. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE - BARUERI
Av.Henriqueta M.Guerra,550 Oficial: Bel.FERNANDO A.RICCO
------- VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE -------
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JAIRO JOSE DE ALMEIDA e PAULO APARECIDO CAMARGO ROSA, as quais conferem com os padroes depositados em cartorio.
Barueri, 13 de novembro de 2020.
Em testemunho da verdade.

Ademir Aparecido dos Santos
Prazo da firma R$ 6,42 | Valor total R$ 12,84

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
115840
FIRMA 2
S20108AA0096806

Cartório do Registro Civil da Sede BARUERI

JAIRO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

PAULO APARECIDO CAMARGO ROSA
Secretário

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
OAB/SP 135.308

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME Nº 243928

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA convoca a todos os associados da entidade no uso do direito de voto a participarem de Assembleia Geral Extraordinária onde será apreciada a seguinte pauta única:

- Alteração de artigo do estatuto social

A Assembleia Geral será dia 07 de novembro de 2020, às 19:00 horas em primeira chamada e meia hora depois em segunda, com qualquer número de pessoas presentes, nas dependências das instalações da Casa de Acolhimento institucional, na rua Titicaca, 572 – Jd. Reginalice – Barueri/SP.

Barueri, 21 de outubro de 2020.

Jairo José de Almeida

JAIRO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI

ASSOCIAÇÃO CÁRITAS
NOSSA SENHORA DA ESCADA – ACNSE

Fundada em 10 de novembro de 2005 CNPJ 08.221.572/0001-02

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 243928

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

07 de novembro de 2020

LISTA DE PRESENÇA

	NOME/RG	ASSINATURA
01	Marcos Vinicius Olmeu 16.655.368-2	
02	Jairo José de Almeida 22588904-5	
03	Sergio Roberto da Silva 24563507-5	
04	Rosangela Hurtado Ikeda 6.943.841-9	
05	Fátima de Almeida Santos 19.613.287-3	
06	Marcos Vallado de Moraes 22693955-8	
07	Maria Ppda P. Cruz 11731030	
08	Elisangela da silva 25.371645-7	Elisangela
09	Leandro Pereira dos Santos 33961692	
10	Jofelma Jofantes de Oliveira 24563343-1	
11	THIAGO WISNIEWSKI CALEGARI 33.804.300-7	Thiago
12	Iracema Marcelina da Cruz 8473984-8	
13	NOEMI MACHADO DA SILVA 7.577.966-3	
14	PAULO APARECIDO CAMARGO ROSA 20251734	
15	Fernanda Cunha 47624471	

PRENOTADO
RCPJ-BARUERI